APÓLICE DE SEGURO MULTIRISCO RURAL

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Nº:15414.902065/2013-20

Ramo: **30** Produto: **636** Nº Apólice: **0261000008530** Endosso: **0**

Vigência início 24h do dia: **29/04/2025** Término 24h do dia: **29/04/2026**

Renova apólice Nº: 0

Nº Proposta: 95105638046111

Data e hora da proposta: 29/04/2025 17:33:00

Versão: V1.6

DADOS DA SEGURADORA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: **61.074.175/0001-38** Código na Seguradora: **6238**

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A

Bairro: VILA GERTRUDES CEP: 04794-000

Cidade: SAO PAULO UF: SP

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **SANTO ANDRE** CNPJ: **61.074.175/0108-77**

Endereço: AV PEREIRA BARRETO,

Bairro: SANTO ANDRE CEP: 09190-610

Cidade: SANTO ANDRE UF: SP

DADOS DO CORRETOR

Nome: MAR ALTO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Código MAPFRE: **105638** Código SUSEP: **00000202087028**

Endereço: RUA CAMPOS DO JORDAO,255

Bairro: BAETA NEVES CEP: 09751-400

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP

Telefone: 11997680303

E-mail: ARNALDOCALILJUNIOR@GMAIL.COM

DADOS DO SEGURADO

Nome: Walter Schlatter Nome Social: Walter

Tipo de pessoa: **FÍSICA** CPF/CNPJ: **397.272.549-34**

Endereco: RUA ROD GO 050 KM 50 7 SN 050 KM 50 7

Bairro: CENTRO CEP: 75828-000

Cidade: CHAPADAO DO CEU UF: GO



DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **121.407,88** Encargos: **0,00** IOF: **0,00** Adicional: **0,00**

Custo: **0,00** Prêmio Total: **121.407,88**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Alíquota do IOF estabelecida conforme legislação em vigor.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: FICHA DE COMPENSACAO Nº de parcela: 1

Vencimento da 1ª parcela: 14/05/2025 Valor da 1ª parcela: 121.407,88

Taxa de juros: 0%

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária, conforme Regulamentação Vigente.

Informações sobre o pagamento de parcelas

- I O não-pagamento de quaisquer parcelas implicará na cláusula de pagamento de prêmio, contida nas condições gerais;
- II O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Declara-se para todos os fins e efeitos que, o(s) bem(ns) objeto(s) da presente apólice contratada, não se apresenta(m) cedido(s) em garantia de um Contrato de Crédito Rural.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como Grupo MAPFRE trata seus dados, consulte https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processos SUSEP Nº: 15414.902065/2013-20

Processos SUSEP Secundário das coberturas de Responsabilidade Civil: 15414.901104/2013-71 Processos SUSEP Secundário das coberturas de Lucros Cessantes: 15414.901103/2013-27

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.



INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro de **MULTIRISCO RURAL** disponíveis no site www.mapfre.com.br.

Informamos que na eventual ocorrência de perda total das Colheitadeiras de Grãos, Cana-de-Açúcar e Algodão será aplicada, sobre o prejuízo apurado, a P.O.S. (Participação Obrigatória do Segurado) determinada na cobertura respectiva.

Será considerada a "perda total" de um maquinário agrícola, quando o custo da reparação ou recuperação do bem sinistrado atingir ou ultrapassar 75% do seu valor atual.

Cláusula de rateio: Se o valor em risco apurado no momento de qualquer sinistro for superior ao valor em risco expressamente declarado na Apólice/Certificado de Seguro, correrá por conta do Segurado a parte proporcional dos prejuízos correspondente à diferença entre o prêmio pago e o cabível, calculado com base no valor em risco na data do sinistro. Cada verba se houver mais de uma, da Apólice/Certificado de Seguro, ficará separadamente sujeita a esta condição, não podendo o Segurado alegar excesso de valor em risco declarado numa verba para compensação de insuficiência em outra.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, nesta data, emitem e assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, 9 de Maio de 2025

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site (https://validar.iti.gov.br/)



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Abertura de Assistência e Sinistro - SAC 24horas

0800 775 4545

4004-0101 - Canal do WhatsApp

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados).

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.



RISCO 1

DADOS DO SEGURADO

Nome: Walter Schlatter

Tipo de pessoa: **FÍSICA** CPF/CNPJ: **397.272.549-34**

Endereço: RUA ROD GO 050 KM 50 7 SN 050 KM 50 7

Bairro: CENTRO CEP: 75828-000

Cidade: CHAPADAO DO CEU UF: GO

E-mail: arnaldocaliljunior@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE

Nome da propriedade: VERIFICAR

Código da Cidade: 6528 Código Microregião: 504

Tipo de Financiamento: NAO FINANCIADO Microregiao: SUDOESTE DE GOIAS

Endereço: ROD GO 050 KM 50 7

N°: SN Complemento: 050 KM 50.7

Bairro: **ZONA RURAL**Cidade: **CHAPADAO DO CEU**Cep: **75828000**Estado: **GO**

Tipo de risco: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Descrição do risco: COLHEITADEIRA DE ALGODÃO

Marca do Equipamento: **JOHN DEERE**Nº Série / Chassi: **1N0C690PAJ3070671**Valor do Equipamento: **5.234.100,00**Modelo: **CP690**Ano Fabricação: **2019**Inspeção Obrigatória: **SIM**

Número de Inspeção: 2025042903229

Multiplicador de Franquia: 01

O Equipamento Poderá ser Cedido a Terceiros: NÃO

Combinado: 13

Opera a menos de 30m da margem de rio, mar, lago...: NÃO

Comprova aquisição do equipamento: **SIM** Contrata cobertura de furto simples : **SIM**

O numero de série / chassi informado corresponde aos dados: SIM

Relação IS/VR: 100%

Contrata estufas / viveiros: NAO

COBERTURAS VIGENTES, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (LMI), FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

Descrição da Cobertura	LMI (R\$)	Franquia	Prêmio líquido (R\$)
BÁSICA	5.234.096,00	POS de 20% dos prejuízos indenizáveis com franquia mínima de R\$10.000,00.	114.289,76
FURTO SIMPLES	5.234.096,00	POS de 0% dos prejuízos indenizáveis com franquia mínima de R\$0,00.	7.098,74
DESP. COM BUSCA E SALVAMENTO	10.000,00	POS de 10% dos prejuízos indenizáveis com franquia mínima de R\$0,00.	19,38

